

Portaria nº. **3665/12** de 01 fevereiro de 2012.

"Concede Licença Prêmio à servidora Mireta Bernardes Rabelo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à servidora **Mireta Bernardes Rabelo** portadora do CPF sob o nº 878.408.121-04, no cargo efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I, lotada na Secretaria Municipal da Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais desta Prefeitura, por um período de 03 (três) meses, iniciando em **01/02/2012 a 01/05/2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2012.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade.
Data supra.